



DECRETO RIO Nº 51095 DE 5 DE JULHO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 9.792.952,16, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2022/00128,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 9.792.952,16 (nove milhões, setecentos e noventa e dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

PROGRAMA DE TRABALHO	E	F	C	G	M	E	D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO	ARTIGO 112		
1503.1545103.191.718 1503.1545203.191.364	F	300	4	4	90	51	02	8º	II	9.792.952,16 -	- 9.792.952,16
TOTAL FISCAL										9.792.952,16	9.792.952,16
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										9.792.952,16	9.792.952,16
Relação das Ações											
1364 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMOVEIS											
1718 - REVITALIZAÇÃO COMOBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPAÇOS											
Relação das Fontes de Recursos											
300 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES											
Relação das ND											
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES											

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
✓ 1503.1545103191.718	✓ 3545	9.792.952,16	-
✓ 1503.1545203191.364	0439	-	9.792.952,16

Relação das Ações

1364 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMOVEIS

1718 - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAÇÃO EM DIVERSOS ESPAÇOS

Relação dos Produtos

0439 - PRÉDIO REFORMADO

3545 - OBRA EXECUTADA